

Decreto n. 638/2018

Sítio D' Abadia-GO, em 02 de julho de 2018.

Nomeia o Srº **MATEUS DOS REIS MIRANDA FERREIRA** para o cargo em comissão de Departamento de legislação a Atos Municipais, conforme Lei nº 567/2014 “Estrutura Administrativa”, do Município de Sítio D'Abadia/GO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e o interesse da administração pública resolve:

DECRETA

Art.: 1º - Fica nomeado o Srº **MATEUS DOS REIS MIRANDA FERREIRA** para cargo em comissão de Departamento de legislação a Atos Municipais, conforme Lei nº 567/2014 “Estrutura Administrativa”, a partir desta data.

Art.: 2º - Fica determinado que sejam promovidas todas as providencias legais para o cumprimento deste ato.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SITIO D' ABADIA, ESTADO DE GOIAS, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

Registre-se, Publique-se e de ciência.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito Municipal